



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, a Presidente Elvira Maria Ferreira Mota deu início aos trabalhos, obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores, a Presidente colocou a Ata da Reunião anterior em discussão que foi enviada para todos os vereadores, ninguém se manifestando a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a Secretária Vereadora Inez Luzia Santos procedesse à leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO**

CORRESPONDÊNCIA DO PREFEITO- Encaminha Ofício nº 077/2021 que solicita a alteração da Lei Municipal nº 1.111/2007. Encaminha Projeto de Lei nº 012/2021 que dispõe sobre o apoio ao circo itinerante instalado no Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Encaminha Projeto de Lei nº 008/2021 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.432/2020 – LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Os Projetos foram encaminhados para suas respectivas Comissões. Ofício nº 078/2021 encaminha Prestação de Contas do exercício de 2020. Ofício nº 033/2021 que convoca o Senhor Prefeito Municipal para comparecer na Reunião Ordinária da Câmara Municipal que será realizada no dia 22 de julho de 2021. A Presidente colocou à Prestação de Contas a disposição dos vereadores. **CORRESPONDÊNCIA DOS VEREADORES-** Requerimento 04/2021 referente ao fornecimento de suplemento alimentar à pessoa hipossuficiente. Após a leitura por completo do requerimento a Procuradora Jurídica da Casa deu as devidas explicações sobre o caso, ressaltando que a referida criança necessita com urgência do medicamento. A vereadora Inez disse que o sentimento já está expresso no Poder Executivo, explicando que o agente público ele só é responsabilizado criminalmente quando gera um dolo, que é intenção de lesar o patrimônio público e que dê prejuízo ao erário público neste caso dado a gravidade da situação e urgência imperiosa dispensa qualquer Licitação, porque o bem maior jurídico é a vida, já as dificuldades que ditas na reunião passada o Município pode arcar dentro das suas possibilidades, e assim entrar com uma ação pedindo ao estado o reembolso do valor pago, porque a responsabilidade é uma responsabilidade dos três Poderes, Governo Federal, Estadual e Municipal que está amparado por todos diplomas legais inclusive na Constituição Federal que todo cidadão tem direito a saúde e a vida. Finalizando a vereadora Inez disse que todos tem que ter essa coragem e enfrentamento, não podendo trabalhar em cima de legalidades secas, e se for para o bem pode-se fechar o olhar de imposições legais. Falou que a Dra. Maria Alice já trabalhou muito bem com o caso, uma vez que há uma sentença que o Estado teria que cumprir e não podia ter suspenso essa decisão judicial, por isso a Dra. Maria Alice a pedido da Presidente e dos vereadores ajudando e complementando o apoio que se pode dar a população de Bom Jesus do Amparo no que for necessário, ressaltando que o referido caso



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

impõe essa urgência. A vereadora Edilene parabenizou a Assessora Jurídica e a Presidente que atenderam ao pedido de todos vereadores que ficaram preocupados com a criança, ressaltando que na legislação passada teve um problema, mas que foi resolvido. Edilene disse ainda que vê que a Câmara está atuando sobre o caso e pede que a Prefeitura faça o mesmo, porque após o caso ter sido mostrados nas redes sociais que houve um maior empenho do Executivo, pedindo seriedade no caso, repetindo a fala da vereadora Inez que a saúde e a vida em primeiro lugar. A Presidente falou que foi de acordo com todos vereadores, após conversa, que a Câmara faria um repasse para a prefeitura fazer a compra da medicação, porque o Legislativo não pode fazer a compra, mas pode repassar para o dinheiro para o Executivo e eles fazerem a compra, por isso a Presidente informou que foi repassado para a Prefeitura o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para que seja feita a compra do medicamento para a criança, até que saia a decisão judicial, o que puder ser feito ela tem certeza que os vereadores concordaram com isso, ressaltando que estão bem assistidos pela Dra. Maria Alice que sempre orienta do que pode ser feito, com toda documentação correta em mãos e com transparência. Ofício nº 033/2021 que convoca o Senhor Prefeito Municipal para comparecer na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal que será realizada no dia 22 de julho de 2021. **ORDEM DO DIA 1ª e 2ª discussão e votação** Projeto de Lei nº 011/2021 que dispõe sobre o exercício de atividade remunerada de transporte de pessoas e mercadorias sem veículo automotor moto. A Secretária Inez falou que o referido Projeto de Lei foi uma indicação feita pelo vereador Gilvan Dos Santos Luiz que após apreciação do Legislativo, mas que deveria ser de competência do Executivo, assim foi remetido ao prefeito para adaptação de acordo com o interesse do Município, e novamente voltou à Casa para apreciação e análise das comissões. Após leitura dos Pareceres emendas complementares a Presidente colocou vem discussão. A vereadora Edilene disse que no início ficou um pouco receosa com o projeto pelo fato que estamos perto da BR, o que com as motos facilitariam o tráfico de drogas e outras irregularidades, porém ela vê a necessidade da comunidade e valorização do comércio, sendo necessário a elaboração do projeto, e com a emenda não será qualquer pessoa que poderá fazer o serviço, já a obrigatoriedade de pagar o seguro de vida é uma segurança ainda maior para os que utilizarem o transporte de moto-taxi, porque ficam mais expostos, ressaltando que ninguém está livre dos riscos até mesmo com os taxis e carros próprios é um risco, por isso espera a fiscalização do Executivo nas licitações, e que elas sejam feitas com muito rigor e dentro da lei e traga para benefício para o município, e valorização do comércio local que ficou muito prejudicado com a pandemia. O vereador Joaquim Badaró disse que no início estava contra o projeto, mas que vê a necessidade do município e dá maneira que foi feita o parecer com seguro para terceiros trouxe mais segurança. Joaquim Badaró pediu que o Prefeito prorrogasse o prazo para sancionar a Lei por causa da pandemia sendo o risco muito grande. Falou também da divisão dos mototaxis dentro do município e comunidades parabenizando a vereadora Inez pelo parecer e emenda juntamente com a Dra. Maria Alice, por isso se manifestou favorável ao Projeto. A vereadora Edilene com aparte disse que deveria ser feito um ofício ou indicação assinado por todos e encaminhar ao Executivo sobre o Ônibus coletivo, porque há pessoas que não podem andar de moto e não tem condições



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

de pagar um taxi, já o coletivo pelo menos uma vez por semana iria ajudar muito, salientando que isso foi muito discutido nas gestões passadas, mas não foi atendido, e fazendo o pedido em nome de todos os vereadores talvez assim possa ser atendido. O vereador Joaquim Badaró disse que conversou com o prefeito sobre o ônibus que antes tinha as quartas ou quintas feiras na zona rural, porém por causa da pandemia não está tendo mais, e caso tenha um ofício da Presidente e demais vereadores possa ser atendido pelo menos uma vez semana. Finalizando Joaquim Badaró disse que terá espaço para todos, agradecendo aos taxistas por atender a comunidade, pedindo que não fiquem com raiva porque também tem que atender o pedido da população, e as duas partes serem beneficiadas. A Vereadora Inez falou que o progresso se faz necessário com condições que melhor se fazem para atender a comunidade, em seus 44 anos de vida pública 9 mandatos como vereadora e 1 mandato como prefeita procurou ao longo de sua trajetória trazer o desenvolvimento e fazer as coisas andarem. Contando suas primeiras obra para benefício da cidade como a rodoviária para que os cidadãos é um ponto de referência e dignidade que é imperativo da Lei Orgânica dar destinação a rodoviária. Falou ainda que nesta rodoviária tinha as prerrogativas de um ônibus para ir à Itabira três vezes por semana para tratar de assuntos de saúde pela manhã, e tratado com Dr. Wellington Reis que tantos serviços trouxe para a cidade, que duas vezes por semana na parte da tarde sairia um ônibus para ir para Barão de Cocais para que a população tratasse de assuntos criminais e cíveis, e a Saritur abraçou a ideia, porém passados anos infelizmente os políticos sucessores não deram continuidade. Falou ainda que preocupada com as comunidades rurais e com as pessoas que não tinha condições de pagar, ela criou o transporte intermunicipal nas quartas feiras para o município e nestas todos os Secretários e o Vice-Prefeito Onofre, ficavam a disposição da população para ouvi-los. Inez também que após trinta anos ninguém teve a ousadia e dever de oferecer ao cidadão, uma forma de ir e vir mais barata, e na reunião em curso um Projeto de Lei moto-taxi, que lembrando e os Vereadores Edilene e Joaquim presentes em uma Legislação passada, e podem confirmar, que houve um Projeto de Lei moto-taxi que passou na Casa de autoria dela nessas mesmas condições e encaminhada como indicação para o prefeito e na época os vereadores que estavam presentes passar para os motoristas de taxi, o ônibus não impediu o crescimento dos taxistas e ressalta que a concorrência é a melhor fonte de crescimento, e como a cidade cresceu precisa-se de um trabalho maior e não se pode pensar negativo. Inez disse que todos sabem dos problema de táxi roubos que abundam o país, com mototáxi irresponsáveis com motociclistas que usam de moto para assaltos, mas também os colarinhos brancos estão assaltando país, os políticos que estão assaltando o país, não devendo jogar a carga só dos pequenos trabalhadores e impedir que eles cresçam, e tenham sua profissão, que hoje é reconhecida profissão de mototáxi, motofrete e motoboy, falaram que ela seria contra ou seria a favor história é escrita pelo trabalho e reconhece aplaude e abraça cada taxista de Bom Jesus que há mais de 20 anos, uma vez que seu pai que implantou o serviço de táxi em Bom Jesus do Amparo quando Prefeito, posteriormente o ex-prefeito de José Inocêncio Barbosa Drumond criou também diversos taxistas e eles prestaram serviços relevantes serviços à Bom Jesus. Falou ainda que em sua trajetória de política e de advogada ela nunca viu reclamação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

motoristas de taxi, por isso presta suas homenagens e agradecimento porque todos os concidadãos que trafegam diuturnamente pela BR que ceifa vida de muitos a cada instante, não teve nenhum caso dos motoristas de Bom Jesus que pudesse responsáveis. Finalizando pede a Deus que motoristas que sejam contemplados para concessão do serviço público de moto-táxi motoboy e motofrete carreguem consigo o exemplo dos taxistas, o exemplo de uma Bom Jesus do Amparo, próspera, saudável, com amor e paz que é o ideal, o Projeto tem seu apoio parabenizando o Gilvan que está começando e teve a ousadia e que muitos estavam na dúvida se votar ou não entenderam o clamor público que se deve proporcionar emprego e renda para o município. O Vereador Gilvan agradeceu ao Prefeito por fazer o Projeto de Lei e mandar novamente a Casa, e ter voltado com um projeto que é muito importante para a cidade que vai além de ajudar as pessoas carentes, ou pessoas de Barão, carretão dentre outros que deixam de vir à para Bom Jesus e pegam um ônibus pela passagem mais barata, e deixa de consumir na nossa cidade, já o mototáxi por ser mais em conta pode trazer mais gastas dentro da cidade. Gilvan disse que quando correu atrás desse projeto pesquisou fazer em momento algum teve intenção de prejudicar ninguém nenhum taxista ou prestador de serviço da cidade e muito pelo contrário ouviu o clamor da população e muitas pessoas procuraram ele, onde ela fez uma pesquisa mais de 95% da população de Bom Jesus foram favoráveis ao serviço. Finalizando pediu o apoio dos Nobres na aprovação do Projeto. Colocado em 1º e 2º votação das Emendas foram aprovadas pelos vereadores Joaquim Badaró de Campos, Claudinei Dias Santos, Inez Luzia Santos, Antônio Afonso Santos Moreira, Yuri Couto Almeida, Edilene Rosa Coelho, Gilvan dos Santos Luiz voto contrário do vereador Claudiney da Rocha. A Presidente Elvira manifestou seu voto favorável ao projeto. Colocado o Projeto em discussão o vereador Joaquim Badaró manifestou dizendo que respeita a opinião do vereador Claudiney por ser taxista, podendo ele se abster do voto ou votar contra, e ressalta que terá espaço para todos, e da forma que foi dividido e espera que aconteça, será bom para todos sendo algo que a comunidade quis, não havendo nada a reclamar dos taxista pelo contrário porque ela atendem muito bem. O vereador Yuri disse que sobre o projeto do mototaxi, motofrete e motoby foi feito pesquisas com a população que tiveram mais de 95% aceitação, e por trabalhar pelas pessoas mais humildes é totalmente favorável ao projeto. Colocado em 1º e 2º votação o Projeto foi aprovado pelos vereadores Joaquim Badaró de Campos, Claudinei Dias Santos, Inez Luzia Santos, Antônio Afonso Santos Moreira, Yuri Couto Almeida, Edilene Rosa Coelho, Gilvan dos Santos Luiz, voto contrário do vereador Claudiney da Rocha. A Presidente Elvira manifestou seu voto favorável ao projeto. **PALAVRA FRANCA:** Com a palavra o vereador Joaquim Badaró desejou boa noite a todos, o vereador espera que esse projeto de um provimento com dignidade e com respeito as pessoas, que os taxistas respeitem os moto táxi e vice-versa, espera-se que a comunidade aceite o projeto de coração. Parabenizou a Jéssica pela transmissão ao vivo da reunião, parabenizou também a Presidente pela iniciativa da transmissão. A Presidente Elvira informou que teve várias cobranças sobre essa transmissão e para isso teve que fazer três cotações de preço, analisar, fazer um teste primeiro para ver se tudo ia sair bem, e com a mudança para esta Casa Legislativa e até colocar as coisas no lugar não é fácil, a Casa começa o ano sem



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

nenhum real, no fim do ano é devolvido todo o dinheiro para a Prefeitura e depois tem que ir juntando dinheiro para ir pagando as contas mais urgentes, então a partir de agora já pode transmitir toda a reunião de Câmara. Retomando a sua fala, Joaquim Badaró parabenizou Dra. Maria Alice por sua boa vontade em pegar o caso do Paulo Ricardo. Badaró informou que entra no município R\$150 mil de salário dos funcionários da Servitec, mais uns R\$ 200 mil de abastecimento de óleo diesel durante o ano e uns 56% de ICMS que vem para o Município, então isso é progresso também. Ainda com a palavra o vereador Joaquim Badaró informou que houve uma época em que a Servitec estava com 80 empregados, hoje estão com 50 e 50 gera mais 20 indiretamente, então para o vereador isso que é progresso, citou a Presidente Elvira como exemplo, que já aposentou mais de 300 pessoas e isso é um benefício para o Município. Comentou também sobre as inúmeras verbas que a vereadora Inez conseguiu através do deputado Newton Cardoso, então tudo isso é crescimento para a cidade. O vereador Antônio Afonso (Toninho) com a palavra, informou sobre uma obra no Alto do Cruzeiro que está atrapalhando a visualização dos visitantes para tirar fotos. A vereadora Inez com aparte informou que foi feito um plano diretor até pela administração de Marcos Bicalho no qual estabeleceu algumas diretrizes para construção e preservação daquele ponto reconhecendo que poderia ser aproveitado como turístico, mas infelizmente a sequência das administrações não deram aquele lugar o devido tratamento, e uma vez edificado o prédio sem que tivesse tido qualquer embargo, até mesmo pelo poder público, a Lei ficou morta porque uma vez que a Lei não é protegida ela acaba virando Lei morta, então o Alto Cruzeiro infelizmente já não tem a visibilidade de um ponto turístico como se pensou em administrações passadas inclusive quando o Cruzeiro de madeira quebrou por uma ventania, na época foi pensado em uma coisa definitiva, então fizeram um cruzeiro de cimento, bem forte, com a iluminação muito bacana, mas que infelizmente Bom Jesus parece que está sendo a cidade Bom começo, tudo começa bem, vem o outro e para. Para a vereadora Inez, embora o Prefeito esteja pegando um peso pesado, porque a cidade está parada durante muito tempo e vem ainda essa pandemia, então hoje aquele Cruzeiro não tem mais o condão do ponto turístico e o que falta realmente essa tal fiscalização de um Município e a consciência daqueles também que querem construir, a vereadora reconhece a preocupação do colega vereador Antônio, mas infelizmente retardatária em termo dos agentes políticos antes aqui nesta Casa, porque deixou as coisas acontecerem, deixou as construções serem edificadas então não vê mais como frear, como está no código no plano diretor do Município e infelizmente é Lei morta. Com aparte o vereador Joaquim Badaró disse que o plano diretor não estagnado, disse que os vereadores podem o reativar, porque a princípio tem que ter 6 metros fora da praça para construir e não pode ter entrada de garagem pela praça. Joaquim pediu aos colegas apoio para que juntamente com a Prefeitura salvar alguma coisa para pelo menos as pessoas não continuem a construir 6 metros fora da praça e não ter entrada para garagem pela praça. A vereadora Inez com a palavra, informou que está, assim como a população, assustada com a situação de Bom Jesus do Amparo em relação à quantidade de carretas que estão passando aqui em direção a Ipoema, isso está causando impacto nas casas, tremura nos calçamentos, Inez disse que conversou com o Prefeito Pedro até aceitando sugestões de moradores de Bom Jesus do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

Amparo para que ele fizesse um decreto de lei alguma coisa pedindo para que essas grandes carretas usassem o asfalto via e lpoema pelo Bamba, que tem toda uma infraestrutura melhor que Bom Jesus, então as providências já estão sendo tomadas e o Prefeito também se interessou em conversar com as empresas e desviar um pouco desse fluxo de dentro de Bom Jesus do Amparo. O vereador Yuri com o uso da palavra questionou a forma como as pessoas estão sendo tratadas ao procurar a Prefeitura e Secretarias, muitas pessoas já procuraram o vereador relatando que foram mal tratadas. Yuri disse que os vereadores, o Prefeito, o Secretariado, os cargos comissionados e os demais cargos, estão para trabalhar para o povo, então tem que tratar com respeito e ter empatia ao próximo. Yuri, aproveitou sua fala parabenizou Dra. Maria Alice pelo empenho no caso da criança, Paulo Ricardo, parabenizou também a Presidente Elvira por sua prontidão ao estar ajudando o caso da criança, o vereador pediu agilidade e sensibilidade por parte do Prefeito para solucionar o caso do Paulo Ricardo. Com a palavra a vereadora Edilene desejou boa noite a todos, parabenizou a Presidente Elvira e Dra. Maria Alice pela agilidade em resolver o problema do Paulo Ricardo, é notório empenho da Câmara e espera esse empenho seja recíproco por parte da Prefeitura. Edilene fez uma crítica a Secretaria de Transporte, porque foi muito criticado nessa Casa essa questão de uso de carro da Prefeitura em final de semana e a vereadora disse ter se deparado por diversas vezes com carro que serviu o gabinete em supermercados, em açougues em pleno dia de domingo, Edilene disse que se o horário de expediente é de segunda a sexta, o único carro que tem que estar rodando à disposição da Prefeitura são as ambulâncias e os carros da saúde e os outros carros devem ficar guardado dentro da garagem, e não é isso que tá acontecendo. Informou que também se deparou com ambulância no Posto Saúde de baixo, placa HMH-0862, com os quatro pneus carecas, então Edilene solicitou ao Líder do Governo informações sobre a questão das licitações porque já tem 6 meses de administração e a Prefeitura já deve ter feito a licitação, porque carro da área de saúde não pode andar com pneu careca, vem uma chuva ao invés de socorrer os outros pode provocar um acidente. Edilene informou que tem um caminhão da Prefeitura indo para Belo Horizonte, não se sabe o que foi fazer lá, mas segundo a vereadora, recebeu essa denúncia e teve que trazer para Câmara. Para Edilene, esse caminhão deveria estar atendendo a escola, atendendo produtor rural, então solicitou ao Líder do Governo informações e esclarecimentos da Prefeitura. Ainda com a palavra, a vereadora Edilene informou que já se deparou por diversas com um caminhão da Prefeitura que está sendo dirigido pelo ex Vereador João Bocão, carregando areia sem lona, o que pode causar acidente na BR, já que está prestando um favor população buscando areia para uma pessoa que não tem condições de pagar um carreto, o certo é colocar a lona. Outro ponto levantado pela vereadora é sobre a máquina da retroescavadeira, a vereadora informou que já pediu a máquina algumas vezes para atender a população, mas disse que teve uma outra denúncia de uma pessoa que foi pedir a máquina e foi informada que não poderiam emprestar porque a máquina era alugada, sabe-se que retroescavadeira é para prestar serviço para prefeitura, consertar uma estrada, coisas mais urgentes, mas essa pessoa viu essa retroescavadeira trabalhando para um fazendeiro em pleno final de semana, então se não pode para ninguém para fazendeiro também não pode. Para finalizar



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

a sua fala, Edilene pediu para a Prefeitura rever essa operação tapa buracos que dessa vez foi feita com terra e não durou nada, ver a questão da licitação também para poder às vezes fazer igual o Dário fez, arrancar um pedaço lá e refaz esse pedaço, é uma estrada de principal acesso, todo mundo passa por ali ainda mais agora com esse retorno da 381. Edilene parabenizou o colega vereador Joaquim Badaró pela resolução do problema da água, não era sua obrigação e mesmo assim se responsabilizou e arrumou, agora espera que a Prefeitura troque a caixa de lugar. A Presidente Elvira com a palavra informou que vai fazer uma moção de pesar em nome de todos os vereadores, pelo falecimento de Geraldinho, mais conhecido como Geraldinho de Cemi, foi um homem muito bom, de exemplo em Bom Jesus, trabalhou pela Prefeitura por muitos anos, ele foi um exemplo de cidadão aqui em nossa cidade e com certeza vai deixar boas lembranças a todos que com ele conviveu, que trabalhou junto, ele era uma pessoa muito prestativa, humilde e muito humana. Nada mais a tratar, em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo a presidente declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 10 de junho 2021.

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Presidente

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Vice Presidente

INEZ LUZIA SANTOS
1ª Secretário

CLAUDINEI DIAS SANTOS
2º Secretario

ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
Vereador

CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereadora

GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador

YURI COUTO MOTTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Vereador